Código de Conduta



Crescentis

Desenvolvendo habilidades impulsionando realidades

Mensagem da Gestão

A implantação do Código de Conduta na Crescentis reflete nosso compromisso de conduzir nossas atividades de forma transparente, profissional, ética e com respeito mútuo. Alinhado aos nossos valores e às melhores práticas de ética, o Código estabelece o padrão de comportamento esperado de todos os nossos colaboradores.

Nosso Código serve como um guia para as ações e decisões que tomamos diariamente, das mais simples às mais complexas. Essas diretrizes se aplicam a todos os públicos com os quais interagimos, incluindo colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, e outros stakeholders, como clientes, financiadores, governo e sociedade em geral.

Contamos com seu compromisso de praticar e compartilhar os valores morais e éticos incorporados neste Código, promovendo um comportamento exemplar em todas as suas interações.

Convidamos você a ler e compreender o nosso Código de Conduta.

Administração!

Indice

4 - Nosso Manifesto
5 - Missão, Visão e Valores
6 - Objetivo
6 - A quem se aplica
7 - Considerações
8 - Responsabilidade social
9 - Cuidado às pessoas
12 - Ambiente de trabalho
13 - Integridade e conflito de interesse
14 - Relações pessoais e parentesco
15 - Brindes e entretenimento
16 - Segurança da informação
17 - Confidencialidade da informação
18 - Acesso a informação
19 - Compromisso com o cliente
20 - Relação com o fornecedor
21 - Relação com meios de comunicação
22 - Relação com o uso das redes sociais
23 - Compromisso anticorrupção
24 - Posicionamento político
25 - Concorrência leal
26 - Violação de conduta
27 - Compromisso com as diretrizes

Nosso Manifesto

Somos os arquitetos do amanhã, impulsionados pelo compromisso inabalável de desvendar o potencial de cada criança atípica. Em nossos corações, arde a chama da esperança, guiando-nos na missão sagrada de caminhar lado a lado com famílias, clínicas e operadoras de saúde. Buscamos a inovação incansavelmente, dedicamos esforços sem limites e a cultivamos uma convicção inabalável de que, unidos, podemos construir um futuro onde cada paciente floresça em sua plenitude. Este é o nosso manifesto, erguido com determinação, forjado com trabalho sério e selado com a promessa de um amanhã melhor para todos.

Missão, Visão e Valores

Missão

Desenvolver redes assistenciais inovadoras e sustentáveis, que promovam autonomia e felicidade.

Visão

Ser referência no Brasil em desfechos positivos no desenvolvimento de crianças atípicas.

Valores

Inovação Contínua: Estamos sempre em busca de novas soluções para melhorares resultados.

Eficiência Resoluta: Agimos no desenvolvimento de soluções que realmente façam a diferença.

Acolhimento Respeitoso: Valorizamos o ambiente inclusivo e fomentamos o acolhimento integral.

Compromisso com a Mudança: Desafiamos o status quo, promovendo evolução contínua.

Resultados Baseados em Evidências: Nossas práticas são fundamentadas em ciência e dados.

Saúde Baseada em Valor: Buscamos o melhor desfecho para o paciente com eficiência de recursos.

Parcerias Estratégicas: Valorizamos a atuação colaborativa e relações sustentáveis.

Objetivo

Estabelecer as condutas que orientam as operações e os relacionamentos da Crescentis, por meio de sua governança corporativa e de seus colaboradores, de maneira ética, transparente, profissional e com respeito mútuo. Este documento não abrange todas as situações possíveis de conflitos éticos, mas define os princípios básicos que devem guiar nossas condutas em qualquer circunstância.

A quem se aplica

O Código de Conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores e demais públicos que interagem com a Crescentis, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

Considerações

A adoção de princípios éticos e comportamentais pela Crescentis reflete o tipo de organização da qual fazemos parte. Todos os colaboradores devem agir de acordo com o Código de Conduta, políticas, procedimentos internos e legislações vigentes. Qualquer violação a essas normas será considerada falta grave, sujeita à aplicação de sanções legais e medidas disciplinares.

A omissão também é considerada uma atitude antiética e passível de punição. Caso tenha dúvidas ou identifique alguma situação que viole este Código e/ou as legislações vigentes, contate o seu gestor ou, se preferir, relate o caso através do nosso Canal Aberto. As informações fornecidas por meio deste canal serão sempre tratadas com sigilo e confidencialidade.

Sempre que estiver diante de uma situação que possa trazer implicações éticas ou comportamentais, antes de tomar qualquer decisão, questione-se:

Está de acordo com a legislação?

É ético?

Trará uma exposição positiva para mim e para a Crescentis?

Se a resposta for NÃO para qualquer uma das perguntas, não adote a conduta.

Na dúvida, NÃO FAÇA!

Responsabilidade Social

A Crescentis apoia e promove os Direitos Humanos, alinhando-se com os princípios fundamentais estabelecidos na Declaração Universal das Nações Unidas, comprometendo-se a garantir que todos tenham seus direitos e liberdades respeitados e protegidos.

Desde sua criação, a Crescentis incorpora a justiça social em seu DNA, refletindo esse compromisso em programas sociais, ações de responsabilidade corporativa, voluntariado e projetos que tenham vocação para melhora da condição humana. Essas iniciativas buscam apoiar a sociedade e assegurar que o acesso à saúde de qualidade seja equitativo e inclusivo.

Além disso, a Crescentis pretende envolver-se na gestão e operação de serviços públicos de saúde através de parcerias estratégicas, levando as melhores práticas, processos eficientes e equipes altamente qualificadas para fortalecer o sistema de saúde,

Cuidado às Pessoas

A Crescentis valoriza um ambiente saudável e seguro, essencial para a qualidade de vida de todos. O cuidado com a saúde e o bem-estar é um princípio central na Crescentis. Por meio de ações voltadas à segurança e ao cuidado da saúde física, mental e emocional, a empresa promove uma visão de saúde integral, garantindo que os ambientes de atendimento, trabalho e outros locais de atuação sejam seguros, protegidos e saudáveis.

Em todas as atividades que a Crescentis está envolvida devem:
Promover a saúde, prevenir agravos e tomar decisões terapêuticas de maneira adequada, seguindo as diretrizes de qualidade e segurança da empresa e seus protocolos institucionais, com foco na melhoria contínua dos processos.

Incentivar a autonomia dos indivíduos através do fortalecimento do autocuidado e do desenvolvimento humano, comprometendo-se com a entrega de serviços de qualidade e com a máxima segurança por meio da aplicação das melhores práticas baseadas em evidência científica e no conhecimento técnico mais avançado.
Assegurar o respeito no ambiente de trabalho, cultivando a cordialidade e a empatia nas relações, promovendo a diversidade e a inclusão.

A Crescentis oferece oportunidades justas e equitativas para todos, independentemente de etnia, gênero, orientação sexual, aparência, religião ou opinião.

Cuidado às Pessoas

Todos devem garantir as condições de trabalho seguras, contribuir para eliminar qualquer risco que representem perigo para si ou para terceiros, interrompendo imediatamente, quando necessário, atividades com essa possibilidade, zelando pela vida e pela saúde dos envolvidos, reportando quaisquer preocupações ou descumprimento das regras de segurança; repudiar o trabalho infantil, forçado ou qualquer tipo de abuso.

Todos devem cumprir com as regulamentações aplicáveis e não tolerar qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou compulsório, discriminação, ameaça, coerção, abuso ou assédio.

Ter um local de trabalho diverso contribui para a colaboração, criatividade e inovação contínuas, fortalecendo o engajamento, a participação e o senso de pertencimento dos profissionais e parceiros. Da mesma forma, o acolhimento em saúde e o respeito às pessoas e à liberdade de expressão nos ambientes, assim como a cordialidade e o respeito em todas as relações estabelecidas em nome da Crescentis, são elementos essenciais para o desenvolvimento de seus serviços e parcerias.

Comprometido com a diversidade, a Crescentis e seus parceiros devem promover e incentivar a equidade e a inclusão de gênero, etnias, gerações, da população LGBTQIAP+ e de pessoas com deficiência.

Cuidado às Pessoas

A Crescentes repudia qualquer forma de maus tratos, por isso salientamos o conceito de algumas destas formas que condenamos:

Discriminação: ação ou omissão em que haja distinção, exclusão ou restrição de preferência a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero ou outro fator, como previsto na Lei Federal 9.459, de 1997.

Assédio moral: Condutas abusivas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos ou de forma escrita, que podem trazer danos à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho. Para caracterização do assédio, estas condutas devem ser reiteradas e repetitivas e terem a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima. O assédio moral é uma conduta proibida pelos artigos 482 e 483 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assédio sexual: condutas de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, impostas a uma pessoa, contra a sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando sua liberdade sexual. A conduta de assédio sexual é considerada crime por força da Lei Federal 10.224, de 2001.

Ambiente de trabalho

Na Crescentis, nosso compromisso é criar um ambiente de trabalho ético, seguro e saudável para todos. Isso inclui atitudes fundamentais como respeito, cordialidade e cooperação entre os colegas de trabalho. Para assegurar um ambiente de transparência, confiança mútua e responsabilidade em todos os níveis, a Crescentis adota as seguintes práticas.

Na Crescentis, não é permitido ou tolerado qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores. Os comportamentos a serem observados incluem:

- **Preferências ou favorecimentos:** Atribuir privilégios ou vantagens com base em afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho.

- **Assédio sexual:** Qualquer atitude ou palavra que possa ser caracterizada como assédio sexual.

- **Intimidações e humilhações:** Gestos, palavras ou comportamentos que ameacem, humilhem ou abusem, comprometendo a integridade moral e física de qualquer pessoa.

- **Discriminação:** Qualquer forma de discriminação baseada em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outro preconceito.

- **Tratamento abusivo:** Qualquer atitude que envolva intimidações, humilhações ou ameaças, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos, contra a dignidade de qualquer pessoa.

- **Proibição de Substâncias:** A Crescentis proíbe e não tolera a posse, oferta ou uso de drogas, bem como o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho. Estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente também é estritamente proibido.

- **Proibição de Armas:** Não é permitido, em nenhuma hipótese, o porte de qualquer tipo de arma nas dependências da Crescentis, exceto para profissionais de vigilância e segurança no exercício de suas funções, conforme autorizado pela empresa e com a [illegible]ntação e permissão necessárias.

Integridade e conflito de interesse

Na Crescentis, a utilização da posição ou da influência de um colaborador para promover interesses particulares é considerada uma violação dos nossos princípios de ética e integridade. Essa conduta pode gerar conflitos com a missão da Crescentis, que valoriza a transparência, a imparcialidade e o compromisso com a mudança positiva na vida das crianças e famílias que atendemos. Exemplos de situações que não são permitidas incluem:

- **Favorecimento Injusto:** Receber qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras de fornecedores ou prestadores de serviços, comprometendo a integridade das decisões e a qualidade do atendimento prestado pela Crescentis.

- **Conflito Profissional:** Realizar atividades profissionais externas que possam interferir nos negócios da Crescentis, mesmo que exercidas fora do horário de trabalho, prejudicando nosso foco em oferecer o melhor suporte para o desenvolvimento infantil.

- **Uso Indevido de Informações:** Utilizar de forma inadequada informações privilegiadas obtidas dentro da Crescentis para fins pessoais ou para beneficiar terceiros, comprometendo a confiança depositada por nossos parceiros e clientes.

- **Relação de Parentesco:** Manter relações de parentesco com fornecedores ou prestadores de serviço que possam comprometer a imparcialidade e a transparência nas nossas operações e decisões.

- **Favorecimento a Clientes:** Qualquer favorecimento injustificável direcionado a um cliente específico, em detrimento dos demais clientes ou dos interesses da Crescentis, especialmente quando o colaborador possui relacionamento social ou afetivo com o favorecido.

- **Atividades Paralelas no Trabalho:** Exercer atividades paralelas durante o horário de trabalho ou utilizar os recursos da Crescentis para fins pessoais, desviando o foco e os recursos que devem ser dedicados integralmente ao atendimento de nossas crianças e suas famílias.

Relações pessoais e parentesco

Na Crescentis, relações de cunho íntimo, amoroso e sexual, assim como relações de parentesco de primeiro grau (pais, cônjuges, filhos, irmãos, netos, avós, cunhados, primos etc.), não são permitidas entre colaboradores que atuam no mesmo setor, possuem relação direta ou indireta de subordinação, ou entre pares quando um dos envolvidos desempenha uma função que possa comprometer a integridade dos controles internos da Crescentis.

É fundamental que o colaborador informe imediatamente seu superior direto e a área de Recursos Humanos se souber que algum parente seu ou pessoa com quem mantenha uma relação íntima esteja participando de um processo seletivo na empresa, ou caso venha a desenvolver tal relação com alguém que já trabalhe em qualquer unidade da Crescentis.

Para os colaboradores que atuam em diferentes setores e que não possuem qualquer relação direta ou indireta de subordinação, as relações de parentesco são permitidas, desde que não comprometam a imparcialidade e a integridade das operações da Crescentis.

Em casos de contratação de novos colaboradores ou de transferências entre unidades, o colaborador tem a responsabilidade de informar previamente qualquer relação de parentesco ao departamento de Recursos Humanos e à sua gerência imediata, assegurando que os princípios de transparência e ética sejam mantidos em todas as esferas da empresa.

Brindes e Entretenimento

Na Crescentis, a aceitação de brindes e oportunidades de entretenimento inadequadas pode comprometer a integridade de nossas operações e levar a decisões de negócio que não estejam alinhadas com nossos valores. Por isso, é proibido que os colaboradores utilizem suas posições para solicitar favores pessoais ou obter qualquer tipo de presente ou brinde de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviço.

Consideram-se brindes todos os itens recebidos, como amostras de produtos, presentes, bebidas e quaisquer outros objetos de fornecedores. Entretenimento inclui jantares, ingressos para shows e eventos esportivos. Quando essas situações forem inevitáveis, os brindes recebidos devem ser encaminhados ao departamento de Recursos Humanos para que sejam redistribuídos de maneira justa, por meio de sorteio interno da entre todos os colaboradores da Crescerntis.

Itens comestíveis podem ser consumidos, desde que sejam compartilhados com a equipe do departamento, exceto bebidas alcoólicas, que não devem ser consumidas no ambiente de trabalho. Materiais de escritório, como mouse pads, calendários, agendas, cadernos e canetas simples, podem ser utilizados pelo colaborador exclusivamente no ambiente de trabalho.

Segurança da informação

Na Crescentis, todas as informações que não são de domínio público são consideradas confidenciais, pois esses dados podem impactar o desempenho e a dinâmica de nossos serviços e operações. Qualquer informação que, se divulgada, possa causar prejuízo à Crescentis deve ser tratada como confidencial. Informações públicas, por outro lado, são aquelas divulgadas oficialmente pela empresa em seu site e/ou redes sociais.
Exemplos de informações confidenciais incluem:

- **Novos Projetos e Lançamentos:** Divulgação de novos programas ou serviços antes de seu lançamento oficial.
- Estudos de Viabilidade: Estudos sobre a viabilidade de novos empreendimentos ou parcerias.
- **Desempenho e Resultados:** Resultados operacionais e financeiros da empresa.
- **Informações Pessoais:** Dados pessoais de colaboradores, administradores, pacientes e famílias.

Os colaboradores devem ser diligentes ao manusear informações confidenciais, evitando deixá-las expostas em impressoras, salas de reuniões, ou em ambientes de trabalho visíveis. Ao descartar esses documentos, recomenda-se a destruição completa para garantir que informações sensíveis não sejam comprometidas.

Confidencialidade da informação

Além disso, é essencial evitar discutir assuntos relacionados à Crescentis em mídias sociais, em conversas em locais públicos como elevadores, táxis, restaurantes, hotéis, aeroportos ou durante reuniões e treinamentos externos. Solicitações de informações sobre a Crescentis para trabalhos acadêmicos, convites para palestras, aulas, visitas de estudantes ou outras atividades que envolvam a empresa ou seu setor de atuação devem ser encaminhadas ao departamento de Recursos Humanos e à diretoria responsável para análise e possível aprovação. Caso a solicitação seja aprovada, será fornecido um material institucional padrão, com informações básicas que não comprometam a confidencialidade dos nossos processos.

A produção intelectual decorrente de nosso trabalho, ou que tenha relação com nossas atividades, também deve ser protegida. Por isso, não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, análises e relatórios produzidos por você ou por colegas no exercício das atividades, pois esses materiais são propriedade da Crescentis.

Acesso a informação

Na Crescentis, cada colaborador é o único responsável por suas senhas (telefonia, meios eletrônicos e sistemas) utilizadas para acessos, que são pessoais e intransferíveis. Nunca compartilhe suas senhas com colegas de trabalho, mesmo aqueles mais próximos. Dessa forma, você garante a segurança das informações e dos dados da Crescentis, protegendo tanto a integridade de nossos processos quanto a privacidade das crianças e famílias que atendemos.

Compromisso com o cliente

Na Crescentis, as famílias e as crianças que atendemos são o foco central de nosso trabalho e a chave para o nosso sucesso. Nosso compromisso é construir relacionamentos sólidos e confiáveis, aprimorar continuamente nosso atendimento e a qualidade dos serviços que oferecemos.

Não podemos alcançar nossos objetivos sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação. Devemos tratar cada família e criança com educação, respeito e transparência, seguindo rigorosamente e de forma incondicional as normas e regulamentos aplicáveis ao nosso setor.

Os colaboradores da Crescentis são responsáveis por agir com ética e simplicidade, priorizando sempre o bom relacionamento e preservando a imagem da empresa perante as famílias que confiam em nosso trabalho. Além disso, é fundamental que os profissionais da Crescentis não ofereçam ou prometam algo que sabidamente não poderá ser cumprido.

Relação com fornecedores

Na Crescentis, mantemos com nossos fornecedores e prestadores de serviços uma relação baseada em profissionalismo e respeito mútuo. Trabalhamos com critérios de seleção transparentes e exigimos o cumprimento de todos os requisitos legais e éticos definidos por nossa empresa.

Todas as aquisições de bens e serviços devem buscar o melhor equilíbrio entre custo e benefício, garantindo que a qualidade esteja sempre em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, além de assegurar o cumprimento dos compromissos e cronogramas estabelecidos.

Não toleramos qualquer ato de corrupção ou fraude. Portanto, nossos fornecedores e prestadores de serviços não podem estar envolvidos ou associados a atividades ilegais de qualquer natureza.

Relação com meios de comunicação

Nosso relacionamento com a imprensa é pautado pela confiança, pelo respeito mútuo, pela ética e pelo profissionalismo. A divulgação de informações ao público externo é restrita e de responsabilidade da Assessoria de Imprensa contratada para representar a Crescentis.

Somente a área de Marketing pode se comunicar com a mídia, sempre por meio da Assessoria de Imprensa. O mesmo se aplica a gravações e entrevistas, que só podem ocorrer após o conhecimento e a avaliação da Administração.

Caso identifique alguma informação divulgada incorretamente ou que possa gerar repercussão negativa na sociedade, afetando a imagem e a reputação da Crescentis, comunique imediatamente a área de Marketing para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Em caso de abordagem pela imprensa, o colaborador não deve expor nomes ou marcas da Crescentis.

Quaisquer áreas que precisem utilizar a marca da Crescentis devem fazê-lo conforme as orientações e com a autorização prévia da área de Marketing, garantindo que todos os requisitos técnicos e as diretrizes de uso estabelecidas e aprovadas sejam respeitados.

Relação com o uso das redes sociais

As redes sociais são parte integrante da nossa realidade. A internet é um ambiente público, com rápida repercussão e alcance, capaz de criar imagens tanto positivas quanto negativas da Crescentis e de você.

Não incentivamos a associação da Crescentis e suas marcas ao perfil pessoal do colaborador em suas redes sociais, exceto em perfis de natureza exclusivamente profissional, para garantir a integridade física do colaborador e de sua família.

É proibido, em qualquer rede social, divulgar fotos ou vídeos que contenham o ambiente de trabalho ou qualquer identificação das nossas atividades e instalações, exceto em publicações já autorizadas e veiculadas pela área de Marketing.

Caso seja identificada a utilização indevida das marcas da Crescentis nas redes sociais, o colaborador deve imediatamente informar seu gestor e/ou comunicar o fato através dos canais apropriados.

Compromisso anticorrupção

A corrupção é uma prática inaceitável na Crescentis, seja por parte de nossos colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços.

Em total conformidade com a Lei 12.846/2013, não toleramos práticas antiéticas de qualquer tipo, incluindo favorecimentos, subornos, pagamentos indevidos, ou a distribuição de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer funcionário público, com o objetivo de obter vantagens em decisões ou exercer influência para manter negócios.

Qualquer pagamento ilegal ou indevido, conforme descrito acima, pode comprometer gravemente a imagem da Crescentis, além de gerar responsabilidade civil e até criminal para a empresa e o colaborador envolvido.

Posicionamento político

Em conformidade com a Lei 13.165/2015, a Crescentis não permite a realização de contribuições a políticos e/ou partidos políticos.

Os colaboradores têm a liberdade de se associar a clubes, partidos políticos e outras instituições sociais ou políticas, desde que essa associação não interfira no cumprimento de suas responsabilidades profissionais conforme descrito em seu contrato de trabalho.

No entanto, a Crescentis não permite a realização de campanhas políticas ou o uso de emblemas que remetam a esses temas dentro de suas dependências.
É proibido o uso de uniformes, camisetas com logotipos, crachás ou qualquer emblema que associe a marca da Crescentis à participação em eventos, entrevistas ou atos políticos.

Concorrência leal

Na Crescentis, acreditamos na concorrência leal. Nossa competitividade deve ser baseada na capacidade de negociação com fornecedores e na gestão ética dos nossos serviços.

Portanto, condenamos qualquer atitude de corrupção, formação de cartel ou qualquer ato que possa comprometer a integridade dos mecanismos regulatórios do setor.

A Crescentis também não permite que seus colaboradores façam comentários negativos ou depreciativos sobre os produtos ou serviços de concorrentes diretos.

Quaisquer ações consideradas anticompetitivas, como combinação de preços, divisão de clientes e mercados, recusa de vendas, entre outras, devem ser imediatamente comunicadas ao seu gestor ou relatadas através dos canais apropriados da Crescentis. Espera-se que cada colaborador seja um defensor ativo da boa reputação e do patrimônio da empresa.

Violação de conduta

Qualquer violação ou possível violação das diretrizes de conduta ética da Crescentis deve ser comunicada por meio do Canal de Denúncias, acessível pelo site oficial ou pelo telefone disponibilizado pela empresa.

Os relatos podem ser feitos de forma anônima, e não será tolerada qualquer retaliação contra alguém que, de boa-fé, reporte descumprimentos ou possíveis descumprimentos.

A Crescentis assume o compromisso de tratar todos os relatos com confidencialidade, justiça, respeito e razoabilidade. As denúncias procedentes são conduzidas de maneira que as recomendações e planos de ação resultem em melhorias nos processos envolvidos.

A Crescentis parte do princípio de que há uma distinção clara entre erro humano e violações intencionais dos processos e regras estabelecidos. Com base nessas diferenças e nos princípios de uma cultura justa, a empresa define medidas educativas e disciplinares, reforçando seu compromisso com a integridade e o aprimoramento contínuo.

Compromisso com as diretrizes

Todos os profissionais e parceiros da Crescentis devem respeitar e cumprir as diretrizes deste Manual, com o objetivo de construir um ambiente seguro de aprendizado, aperfeiçoamento, comportamento ético, integridade e justiça. Suas orientações devem ser seguidas por todos no desempenho de suas funções na Crescentis.